

Disponibilização: 23 de junho de 2025

Publicação: 24 de junho de 2025

Nº 1184

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Edital de Casamento Coletivo – “Enfim Casados!”

Edição “Sem Fronteiras”

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Casamento Coletivo **“Enfim, Casados!” – Edição “Sem Fronteiras”**, promovido em parceria com a Vara Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, a Operação “Acolhida”, o Serviço Pastoral do Migrante da Diocese de Roraima e os Cartórios Loureiro - 1º Ofício de Notas, Protesto e Registro de Boa Vista /RR e Dra. Nathalia Gabrielle Lago da Silva - 2º Ofício de Notas, Protesto e Registro de Boa Vista/RR, destinado a realizar a união de **120 (cento e vinte casais)**, residentes no município de Boa Vista - Roraima, através do processo gratuito de legitimação da união, possibilitando aos casais a regularização matrimonial e familiar perante a lei, além do exercício pleno da cidadania:

1. Integram o Casamento Coletivo “Enfim, casados! – Edição “Sem Fronteiras”:

1.1 Casamento Civil e Cerimônia que será realizada no dia **19 de setembro de 2025, às 16:00h**, no município e Boa Vista-RR, em **local a ser divulgado posteriormente**.

2. São requisitos para a participação de casais no Casamento Coletivo “Enfim Casados! – Edição “Sem Fronteiras”:

2.1 Que no mínimo, um dos pretendentes seja migrante internacional, com residência em Boa Vista – Roraima e que ambos sejam maiores de 16 (dezesseis) anos de idade;

2.2 Serem solteiros/as, legalmente divorciados/as ou viúvo/as;

2.3 Possuírem e apresentarem todos os documentos descritos no item 3;

2.4 Declararem não possuir recursos próprios para custear as despesas do casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família;

2.5 Não haver qualquer impedimento legal para casar-se, nos termos do artigo 1.521 do Código Civil;

2.6 Estarem cientes e de acordo com o inteiro teor deste edital.

3. Os casais que desejarem participar, deverão comparecer à sede dos **Cartório 1º Ofício – Loureiro (Av. Ville Roy, 5636 - Centro, Boa Vista - RR, CEP 69301-000) e **Cartório 2º Ofício - Dra. Nathalia Gabrielle Lago da Silva (Av. Princesa Isabel, 415 - Liberdade, Boa Vista - RR, CEP 69309-020)**, limitado a 60 (sessenta) vagas no Cartório 2º Ofício - Dra. Nathalia Gabrielle Lago da Silva e 60 (sessenta) vagas no Cartório 1º Ofício – Loureiro, nos dias 01 de julho de 2025 até o dia 31 de julho de 2025 do corrente ano, no horário das 08h00 às 14h00, para efetuarem as inscrições, portando os seguintes documentos:**

3.1 Para os pretendentes que forem migrantes internacionais:

3.1.1. Se forem maiores de 18 (dezoito) anos: Registro Nacional Migratório ou o Protocolo, CPF, Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade ou Passaporte e comprovante ou declaração de residência.

3.1.2. Se forem menores de 18 (dezoito) anos (maiores de 16 anos): Além dos documentos acima, é necessária a presença dos pais e/ou representantes legais, que deverão levar os seguintes documentos: Registro Nacional Migratório ou o protocolo, CPF, Certidão de Nascimento ou cédula de identidade e comprovante ou declaração de residência;

3.2 Para o(a)s pretendentes que forem brasileiros ou brasileiras:

3.2.1. Se forem solteiro(a)s: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento e comprovante de residência;

3.2.2. Se forem divorciado(a)s: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Casamento com a averbação do Divórcio fazendo menção a partilha de bens e comprovante de residência.

Se não constar na averbação do divórcio a menção da partilha de bens, será necessária a apresentação de cópia da Escritura do Divórcio, se realizado extrajudicialmente, ou da sentença judicial. Caso não tenha havido partilha de bens no divórcio, o regime de bens não poderá ser de Comunhão Parcial.

3.2.3. Se forem viúvo(a)s: Cédula de identidade, CPF, Certidão de Casamento, Certidão de Óbito do(a) falecido(a), comprovante de residência, Inventário dos bens deixados pelo falecido, ou Inventário Negativo.

Se ainda não houver realizado o Inventário, estarão obrigados a contrair matrimônio sob o Regime da Separação de Bens.

3.2.4. Se forem menores de 18 (maiores de 16 anos): Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento, presença dos pais e/ou representantes legais, que deverão apresentar os seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF e comprovante de residência.

3.3 Outros documentos poderão ser solicitados no ato da inscrição para atender determinação do Cartório do 1º Ofício – Loureiro e do Cartório do 2º Ofício – Dra. Nathalia Gabrielle Lago da Silva da comarca de Boa Vista – RR.

3.4 Para todos os casais será necessária a presença de duas testemunhas que sejam maiores de idade, que saibam ler e escrever, munidos da Cédula de Identidade e CPF.

3.5 No Casamento Coletivo **“Enfim Casados!” – Edição “Sem Fronteiras”** não será possível a realização de casamento de pessoas com menos de 16 (dezesesseis) anos de idade ou por procuração;

4. Serão inscritos 120 (cento e vinte) casais e serão cadastrados 20 (vinte) casais excedentes para o preenchimento de eventuais desistências e ou inscrições que não atenderem os critérios estabelecidos neste Edital. Preenchidas as vagas, as inscrições serão encerradas, independente do cumprimento do prazo especificado neste Edital.

5. A seleção será realizada pela ordem de inscrição e só será efetivada mediante a apresentação da documentação completa e atualizada (original, em perfeitas condições e sem rasuras e uma cópia simples), de acordo com as especificações no item 3;

6. Poderão participar do casamento Coletivo **“Enfim, casados!”- Edição “Sem Fronteiras”** pessoas que desejam regularizar sua situação civil, mas que não possuem recursos financeiros para custear o casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família.

7. A lista dos casais selecionados será publicada no site da Defensoria Pública do Estado de Roraima (www.defensoria.rr.def.br), bem como será fixada no Mural do Prédio Cível da Defensoria Pública de Roraima e na rede social INSTAGRAM da DPE-RR (@defensoriarr).

8. A Defensoria Pública de Roraima ofertará:

8.1. A Realização da cerimônia coletiva de casamento civil, podendo haver a participação de ministros religiosos

para promover uma benção aos casais;

8.2. Cobertura fotográfica do evento com disponibilização de link para download dos arquivos para os noivos, que será disponibilizado no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento.

9. Para maiores informações sobre o Casamento Coletivo **“Enfim, Casados!” – Edição “Sem Fronteiras”**, os interessados poderão entrar em contato com a Defensoria Pública de Roraima por meio do telefone (95) 98419-7688 (somente whatsapp).

10. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.

Boa Vista, 23 de junho de 2025.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

DEFENSORÍA PÚBLICA DEL ESTADO DE RORAIMA

"Amazonía: Patrimonio de los brasileños"

Edital del Matrimonio Colectivo "¡Por fin, Casados!" - Edición "Sin Fronteras"

Edición "Sin Fronteras"

El DEFENSOR PÚBLICO GENERAL, en uso de sus atribuciones legales, hace público que están abiertas las inscripciones para el Matrimonio Colectivo "¡Por fin, Casados!" - Edición "Sin Fronteras", promovido en colaboración con la Vara Itinerante del Tribunal de Justicia del Estado de Roraima, la Operación "Acolhida", el Servicio Pastoral del Migrante de la Diócesis de Roraima, y los Registros Civiles Loureiro - 1º Oficina de Notas, Protesto y Registro de Boa Vista/RR y la Dra. Nathalia Gabrielle Lago da Silva - 2º Oficina de Notas, Protesto y Registro de Boa Vista/RR. El evento tiene por objeto formalizar la unión de 120 (ciento veinte) parejas residentes en el municipio de Boa Vista - Roraima, mediante un proceso gratuito de legalización de la unión, permitiendo a las parejas regularizar su situación matrimonial y familiar ante la ley, así como ejercer plenamente su ciudadanía.

Forman parte del Matrimonio Colectivo "¡Por fin, Casados!" - Edición "Sin Fronteras":

Matrimonio Civil y Ceremonia que se realizará el día 19 de septiembre de 2025, a las 16:00 h, en el municipio de Boa Vista-RR, en lugar a ser divulgado oportunamente.

Requisitos para la participación:

- Que al menos uno de los contrayentes sea migrante internacional, residente en Boa Vista - Roraima, y que ambos tengan más de 16 años;
- Ser solteros/as, legalmente divorciados/as o viudos/as;

- Poseer y presentar todos los documentos descritos en el ítem 3;
- Declarar no tener recursos propios para costear el matrimonio sin perjudicar su sustento o el de su familia;
- No tener impedimentos legales para casarse;
- Estar de acuerdo con todas las condiciones de esta convocatoria.

Inscripción:

Del 1 al 31 de julio de 2025, entre las 08:00 y las 14:00 h, en:

- Registro 1º Oficina - Loureiro (Av. Ville Roy, 5636 - Centro)
- Registro 2º Oficina - Dra. Nathalia Gabrielle Lago da Silva (Av. Princesa Isabel, 415 - Liberdade). 60 cupos por oficina.

Documentos requeridos:

Para migrantes internacionales:

- Mayores de 18 años: Registro Nacional Migratorio o Protocolo, CPF, Certificado de Nacimiento o Documento de Identidad o Pasaporte, y comprobante o declaración de residencia.
- Mayores de 16 y menores de 18 años: Documentos anteriores + presencia de padres o tutores con sus documentos.

Para brasileños/as:

- Solteros/as: Documento de identidad, CPF, certificado de nacimiento y comprobante de residencia.
- Divorciados/as: Documento de identidad, CPF, certificado de matrimonio con anotación de divorcio y de partición de bienes. Si no consta, presentar escritura o sentencia de divorcio.
- Viudos/as: Documento de identidad, CPF, certificado de matrimonio, certificado de defunción del cónyuge fallecido, comprobante de residencia y inventario o declaración negativa.
- Mayores de 16 y menores de 18 años: Documentos del menor y de los padres o tutores legales.

Todos los contrayentes deben presentar dos testigos mayores de edad, alfabetizados, con documento de identidad y CPF.

No se permitirá el matrimonio de personas menores de 16 años ni por poder (procuración).

Se registrarán 120 parejas y 20 adicionales como suplentes. Las inscripciones se cerrarán al llenar los cupos.

La selección será por orden de inscripción y solo con documentación completa (original y copia simple).

Podrán participar personas sin recursos financieros suficientes.

Publicación de seleccionados en www.defensoria.rr.def.br, mural del edificio y en @defensoriarr.

La Defensoría Pública ofrecerá:

- Ceremonia colectiva de matrimonio civil con posible bendición religiosa.
- Cobertura fotográfica con enlace de descarga en hasta 30 días.

Contacto: WhatsApp (95) 98419-7688.

Casos no previstos serán resueltos por el Defensor Público General.

Boa Vista, 20 de junio de 2025.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público General

PUBLIC DEFENDER'S OFFICE OF THE STATE OF RORAIMA

"Amazon: A Heritage of All Brazilians"

Public Notice for Collective Marriage – "Finally Married!"

"Without Borders" Edition

The **GENERAL PUBLIC DEFENDER**, in the exercise of his legal duties, hereby makes public that registration is open for the Collective Marriage "Finally Married!" – "Without Borders" Edition, promoted in partnership with the Itinerant Court of the State Court of Justice of Roraima, Operation "Acolhida", the Migrant Pastoral Service of the Diocese of Roraima, and the Notary Offices: Loureiro – 1st Notary, Protest and Registry Office of Boa Vista/RR and Dr. Nathalia Gabrielle Lago da Silva – 2nd Notary, Protest and Registry Office of Boa Vista/RR. The initiative aims to unite **120 couples** residing in the city of Boa Vista – Roraima, through a **free legal process**, enabling these couples to formalize their union and family before the law and to fully exercise their citizenship.

The "Finally Married!" – "Without Borders" Collective Marriage includes:

- Civil Marriage and Ceremony to be held on **September 19, 2025, at 4:00 p.m.**, in Boa Vista/RR, at a location to be announced.

Eligibility criteria for couples:

- At least one partner must be an international migrant residing in Boa Vista – Roraima, and both must be over **16 years old**;
- Must be single, legally divorced, or widowed;

- Must possess and submit all documents listed in item 3;
- Must declare they lack the financial means to cover the marriage costs without compromising their or their family's livelihood;
- Must not be legally prohibited from marrying under Article 1,521 of the Civil Code;
- Must agree to the full content of this notice.

Registration Procedure:

Couples must appear in person at one of the following notary offices:

- **1st Notary Office – Loureiro** (Av. Ville Roy, 5636 - Centro, Boa Vista - RR, ZIP 69301-000)
- **2nd Notary Office – Dr. Nathalia Gabrielle Lago da Silva** (Av. Princesa Isabel, 415 - Liberdade, Boa Vista - RR, ZIP 69309-020)

From July 1 to July 31, 2025, between 8:00 a.m. and 2:00 p.m., with a limit of 60 spots per notary office, bringing the following documents:

For international migrants:

- **Over 18 years old:** National Migration Registry or Protocol, CPF, Birth Certificate or Identity Card or Passport, and proof or declaration of residence.
- **Between 16 and 18 years old:** Same as above, plus the presence of parents or legal guardians with their own documents (ID, CPF, proof of residence).

For Brazilian nationals:

- **Single:** ID, CPF, Birth Certificate, and proof of residence.
- **Divorced:** ID, CPF, Marriage Certificate with divorce annotation including asset division. If this is not included, a copy of the Divorce Deed or Court Judgment must be presented. If there was no asset division, the couple must adopt a property separation regime.
- **Widowed:** ID, CPF, Marriage Certificate, Death Certificate of the deceased spouse, proof of residence, and asset inventory or negative certificate.
- **Between 16 and 18 years old:** ID, CPF, Birth Certificate, and the presence of parents or guardians with their respective documents.

Additional notes:

- Other documents may be required by the notary offices.
- All couples must provide **two adult witnesses** who can read and write, with their ID and CPF.
- **Marriage by proxy** or for **those under 16** will not be permitted.
- A **waiting list of 20 couples** will be created in case of withdrawals or ineligible applications. Once filled, registration will close, regardless of the deadline.

Selection will be based on the order of registration, and only completed and valid applications will be accepted

(original documents without erasures and one simple copy).

This initiative is for people who **wish to formalize their civil status** but lack the financial means to afford a private wedding.

The list of selected couples will be published on:

- www.defensoria.rr.def.br
- Noticeboard at the Civil Building of the Public Defender's Office
- Instagram: **@defensoriarr**

The Public Defender's Office will provide:

- The **civil collective wedding ceremony**, with optional religious blessing.
- **Photographic coverage**, with a download link available to couples **within 30 days** after the event.

For more information, contact via WhatsApp at **(95) 98419-7688**.

Omissions and unforeseen cases will be resolved by the General Public Defender.

Boa Vista, June 23, 2025.

Oleno Inácio de Matos
General Public Defender

DÉFENSE PUBLIQUE DE L'ÉTAT DE RORAIMA
« Amazonie : patrimoine des Brésiliens »

Avis de Mariage Collectif – “Enfin Mariés !”

Édition “Sans Frontières”

Le DÉFENSEUR PUBLIC GÉNÉRAL, dans l'exercice de ses attributions légales, rend public l'ouverture des inscriptions pour le Mariage Collectif “Enfin Mariés !” – Édition “Sans Frontières”, organisé en partenariat avec la Juridiction Itinérante du Tribunal de Justice de l'État de Roraima, l'Opération “Acolhida”, le Service Pastoral des Migrants du Diocèse de Roraima, les Bureaux de Notaire Loureiro - 1er Office de Notes, Protestations et Enregistrements de Boa Vista/RR, et Me Nathalia Gabrielle Lago da Silva - 2e Office de Notes, Protestations et Enregistrements de Boa Vista/RR. Ce projet vise à officialiser l'union de 120 (cent vingt) couples résidant dans la commune de Boa Vista – Roraima, à travers un processus gratuit de légalisation de leur union, leur permettant de régulariser leur situation matrimoniale et familiale conformément à la loi, et d'exercer pleinement leur citoyenneté.

Le Mariage Collectif “Enfin Mariés !” – Édition “Sans Frontières” comprend :

- Le mariage civil et la cérémonie, qui se tiendra le 19 septembre 2025 à 16h00, dans la commune de Boa

Vista – RR, à un lieu qui sera communiqué ultérieurement.

Conditions de participation des couples au Mariage Collectif :

- Au moins un des conjoints doit être un migrant international résidant à Boa Vista – Roraima, et les deux doivent être âgés de plus de 16 ans ;
- Être célibataire, légalement divorcé(e) ou veuf/veuve ;
- Posséder et présenter tous les documents mentionnés au point 3 ;
- Déclarer ne pas avoir les moyens de payer les frais du mariage sans compromettre leur propre subsistance ou celle de leur famille ;
- Ne pas avoir d'empêchements légaux au mariage selon l'article 1.521 du Code Civil ;
- Être pleinement informés et d'accord avec le contenu de cet avis.

Procédure d'inscription :

Les couples intéressés doivent se rendre aux bureaux suivants entre le 1er et le 31 juillet 2025, de 08h00 à 14h00 :

- Cartório 1º Ofício – Loureiro : Av. Ville Roy, 5636 – Centre, Boa Vista – RR, CEP 69301-000
- Cartório 2º Ofício – Me Nathalia Gabrielle Lago da Silva : Av. Princesa Isabel, 415 – Liberdade, Boa Vista – RR, CEP 69309-020

Documents exigés :

Pour les migrants internationaux :

- **18 ans ou plus** : Registre National des Migrants ou Protocole, CPF, acte de naissance ou pièce d'identité ou passeport, et justificatif ou déclaration de résidence.
- **Moins de 18 ans (mais plus de 16 ans)** : En plus des documents ci-dessus, présence obligatoire des parents ou représentants légaux avec leurs documents.

Pour les Brésiliens(ne)s :

- **Célibataires** : Pièce d'identité, CPF, acte de naissance, justificatif de résidence ;
- **Divorcé(e)s** : Pièce d'identité, CPF, acte de mariage avec mention du divorce et du partage des biens, ou copie de l'acte notarié/sentence judiciaire ;
- **Veuf/veuve** : Pièce d'identité, CPF, acte de mariage, acte de décès du conjoint, inventaire des biens ou attestation d'inventaire négatif ;
- **Moins de 18 ans (mais plus de 16)** : Pièce d'identité, CPF, acte de naissance, présence des parents ou représentants légaux avec leurs documents.

Autres documents peuvent être demandés selon les exigences des bureaux d'état civil.

Chaque couple devra présenter deux témoins majeurs, sachant lire et écrire, munis de leur pièce d'identité et CPF.

Remarques :

- Le mariage de personnes de moins de 16 ans ou par procuration ne sera pas accepté ;
- Seront inscrits 120 couples + 20 en liste d'attente en cas de désistements ou dossiers incomplets ;
- La sélection se fera par ordre d'inscription, sous réserve de présentation de tous les documents en bon état, originaux + copie simple.

Ce projet s'adresse aux personnes qui souhaitent régulariser leur situation civile mais n'ont pas les moyens financiers pour le faire.

Publication de la liste des couples sélectionnés :

- Sur le site de la Défense Publique de Roraima : www.defensoria.rr.def.br
- Sur le panneau d'affichage du bâtiment civil de la Défense Publique
- Sur le compte Instagram : @defensoriarr

La Défense Publique de Roraima offrira :

- La réalisation de la cérémonie civile collective, avec possibilité de bénédiction religieuse ;
- Une couverture photographique, avec lien de téléchargement fourni sous 30 jours.

Contact pour informations :

- WhatsApp : (95) 98419-7688

Les cas omis ou non prévus par cet avis seront résolus par le Défenseur Public Général.

Boa Vista, le 20 juin 2025.

Oleno Inácio de Matos

Défenseur Public Général



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/06/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0704433** e o código CRC **59E722C4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1148/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3606 (0704036), Teor do Processo SEI nº 000299/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **Drª TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida T. K. S. B., nos autos do processo nº 0800460-49.2025.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/06/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0704086** e o código CRC **5DE54AD9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1146/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3596 (0703932), Teor do Processo SEI nº 000301/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida R. da S. F., nos autos dos processos nº 0800412-45.2025.8.23.0020, que tramita na Comarca de Caracarái/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/06/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703943** e o código CRC **41DF7F82**.

000022/2025

0703943v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1143/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3587 (0703847), Teor do Processo SEI nº 000303/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **Drª MARIANA RIBEIRO LORENZI**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. M. A. G., nos autos do processo nº 0800578-36.2024.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/06/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703920** e o código CRC **C1AA912D**.

000022/2025

0703920v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1142/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3577 (0703595), Teor do Processo SEI nº 000299/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **Drª TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido W. J. da S. F., nos autos do processo nº 0800177-26.2025.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/06/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703902** e o código CRC **F26FF77B**.

000022/2025

0703902v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Portaria 1141/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3593 (0703883) Teor do Processo SEI nº 000299/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **Drª TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido L. M. G., nos autos do processo nº 0800470-93.2025.8.23.0005 que tramitam na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/06/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703893** e o código CRC **7E362A18**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1140/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3578 (0703610), Teor do Processo SEI nº 000301/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido D. de S. C., nos autos dos processos nº 0801021-96.2023.8.23.0020,, que tramitam na Comarca de Caracarái/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/06/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703796** e o código CRC **EE003344**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1139/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3576 (0703561), Teor do Processo SEI nº 000304/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **IZABELA SEDLMAIER SOUZA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. A., nos autos dos processos nº 0800254-35.2023.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz do Anauá/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/06/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703768** e o código CRC **AEBD9CCF**.

000022/2025

0703768v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1138/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3580 (0703637) Teor do Processo SEI nº 000300/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida S. K. G. A., nos autos do processo nº 0819222-98.2025.8.23.0010, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/06/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703746** e o código CRC **6CD79C68**.

000022/2025

0703746v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1137/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 23881 (0703659) Teor do Processo SEI nº 002255/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **Drª TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial da assistida E. B. V., nos autos do processo nº 0800803-56.2024.8.23.0045, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/06/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703727** e o código CRC **E85DCF1B**.

000022/2025

0703727v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1145/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 001317/2023.

RESOLVE:

Convalidar 03 (três) dias de licença para tratamento da própria saúde à servidora ESTHEFANNY KELY DA SILVA REIS GAMA, Assessor Jurídico, a contar de 03 de junho de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/06/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703936** e o código CRC **1EC571C6**.



Portaria 1147/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 004045/2023.

RESOLVE:

Conceder à servidora GISLAINE ASSIS TEIXEIRA, Analista de Comunicação Social, 02 (dois) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 17 de junho de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/06/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703958** e o código CRC **AB74F6AC**.

000022/2025

0703958v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1122/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº 002658/2019;

Considerando a Portaria 2185/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de dezembro de 2024, em evento 0644128.

RESOLVE:

Conceder ao servidor CELTON RAMOS DOS SANTOS, Assessor de Comunicação Social, 09 (nove) dias de folgas compensatória, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2024/2025, para serem usufruídas, a contar 10 de setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 17 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/06/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703450** e o código CRC **F5AA16FA**.

000022/2025

0703450v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1123/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 000300/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ANNE KAROLINE GONÇALVES DE CARVALHO, Assessor Especial III, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 01 a 10 de julho de 2025, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento 0629853, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 23 de junho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 17 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/06/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703506** e o código CRC **B52263A2**.

000022/2025

0703506v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1124/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 000870/2018.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias do servidor REGIS MACÊDO BRAGA, Chefe de Gabinete da Administração Superior, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 05 de maio a 03 de junho de 2025, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 17 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/06/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703508** e o código CRC **D5DA7E6E**.

000022/2025

0703508v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1125/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 000025/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora BIANCA DE MATTOS MINOTTO, Assessor Jurídico, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 23 de junho a 02 de julho de 2025, conforme Portaria 259/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de fevereiro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1103 de 11.02.2025, conforme evento 0654455, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 14 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 17 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/06/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703509** e o código CRC **78DAFEC9**.

000022/2025

0703509v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1127/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 004136/2024.

RESOLVE:

Conceder à servidora DORAILMA VICUNA BAIA MOTA, Assessor Especial III, 02 (dois) dias de folga compensatória nos dias 07 e 08 de julho de 2025, em virtude de sua designação para atuação na 1ª Ação Solidária da Defensoria Pública do Estado de Roraima e Parceiros do Coração, que foi realizado no dia 25 de maio de 2019, conforme Portaria nº 983/2019/DPG-CG/DPG, de 22 de maio de 2019, publicada no DOE Nº 3493 de 07.06.2019, conforme evento 0127841 e no Mutirão da Inclusão, que ocorreu no dia 04 de maio de 2024, conforme Portaria 797/2024/DPG-CG/DPG, de 15 de maio de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 925 de 16.05.2024, conforme evento 0571674.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 17 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 18/06/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703513** e o código CRC **0B7A562E**.

000022/2025

0703513v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1131/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002623/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ELISANGELA ANDRADE DA SILVA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcada para o período 23 de junho a 02 de julho de 2025, conforme Portaria 1704/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de outubro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 807 de 09.11.2023, conforme evento 0508689, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar 30 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 17 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/06/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703530** e o código CRC **2A315EDF**.

000022/2025

0703530v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1132/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº 002201/2025;

Considerando a Portaria 2135/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de dezembro de 2024, em evento 0639273.

RESOLVE:

Conceder ao servidor CICERO LUIZ PEREIRA NETO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 18 (dezoito) dias de folgas compensatória, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2024/2025, para serem usufruídas, a contar 05 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 17 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/06/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703533** e o código CRC **170C976C**.

000022/2025

0703533v7



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1135/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 002260/2025.

RESOLVE:

Conceder ao servidor OMAR XAUD ARAUJO, Assess-4-Ex-Territagreg-Ccx-13, 07 (sete) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 16 de junho de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/06/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703658** e o código CRC **1F0876DB**.

000022/2025

0703658v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1136/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº 002221/2025;

Considerando a Portaria 2185/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de dezembro de 2024, em evento 0644128.

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOÃO BATISTA GRAÇAS DE ANDRADE, Artífice de Mecânica, 18 (dezoito) dias de folgas compensatória, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2024/2025, para serem usufruídas, a contar 23 de junho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/06/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703715** e o código CRC **3911C880**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1149/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002897/2022.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor JOEL GUSTAVO RICHIL DE SOUZA, Assessor Especial III, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período 13 a 27 de junho de 2025, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento 0629853, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 30 de junho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/06/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0704170** e o código CRC **8F25B2E7**.



Portaria 1150/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 002724/2024.

RESOLVE:

Convalidar 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 17 de junho de 2025 à servidora AMANDA KAROLINE CARVALHO BARROS, Assessor Jurídico em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como Auxiliar de Serviços Eleitorais - FE, nas Eleições de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/06/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0704176** e o código CRC **F8F1118E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERENTE À CERTIDÃO DCL Nº 11/2025(0703615)**

Proc. Adm: 003744/2024

Objeto: Trata-se de credenciamento para contratação, paralela e não excludente, de pessoas físicas para integrar o cadastro de intérpretes/tradutores de Língua Brasileira de Sinais (Libras), para tradução e interpretação simultânea em atendimentos, eventos, palestras, audiências e tradução para vídeos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não-presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) ou gravado previamente.

1. Constam nos autos:

- a. Documento de Formalização de Demanda 7 (0625820);
- b. Estudo Técnico Preliminar ESDEP/2024/2 (0642596);
- c. Termo de Referência 40 (0674975);
- d. Justificativa da Impossibilidade da Pesquisa de Preços (0665351);
- e. Documentação de regularidade do credenciado João Batista Marcelino dos Santos (0695446);
- f. Certidão DCL (0703615);
- g. Parecer 148 (0695601) e Parecer 505 (0698649).

2. É o breve relato. Decido.

3. Portanto, com amparo no Parecer 148 (0695601) e Parecer 505 (0698649), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0698866), autorizo a contratação do credenciado **João Batista Marcelino dos Santos**, inscrito no CPF nº 026.906.472-90, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital Credenciamento nº 001/2025 (0675386), nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 79, inciso I, da mesma norma.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 18/06/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703930** e o código CRC **E778F604**.

003744/2024

0703930v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERENTE À CERTIDÃO DCL Nº 10/2025(0703587)**

Proc. Adm: 003744/2024

Objeto: Trata-se de credenciamento para contratação, paralela e não excludente, de pessoas físicas para integrar o cadastro de intérpretes/tradutores de Língua Brasileira de Sinais (Libras), para tradução e interpretação simultânea em atendimentos, eventos, palestras, audiências e tradução para vídeos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não-presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) ou gravado previamente.

1. Constam nos autos:

- a. Documento de Formalização de Demanda 7 (0625820);
- b. Estudo Técnico Preliminar ESDEP/2024/2 (0642596);
- c. Termo de Referência 40 (0674975);
- d. Justificativa da Impossibilidade da Pesquisa de Preços (0665351);
- e. Documentação de regularidade do credenciado Thiago Viana de Souza(0685923), 0691090) e

(0699118);

f. Certidão DCL (0703587);

g. Parecer 148 (0695601) e Parecer 505 (0698649).

2. É o breve relato. Decido.

3. Portanto, com amparo no Parecer 148 (0695601) e Parecer 505 (0698649), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0698866), autorizo a contratação do credenciado **Thiago Viana de Souza**, inscrito no CPF nº 961.368.042-04, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital Credenciamento nº 001/2025 (0675386), nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 79, inciso I, da mesma norma.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 18/06/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703860** e o código CRC **AE631F10**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº1/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000381/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1/2025, firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR e a empresa E. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 20.160.162/0001-02.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração de modelos de aparelhos de computadores do Contrato nº 1/2025, estabelecido na CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO e CLÁUSULA TERCEIRA - MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

DO REAJUSTE E VALOR: Com base nas informações lançadas nos autos mencionado neste instrumento e considerando as disposições contratuais, o valor contratado referente ao item 1 ficará reajustado em **67,79%**, em razão da aplicação do índice no preço do café. O valor do item reequilibrado do ITEM 01 - passará de **R\$ 18.461,38** (dezoito mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos) para **R\$ 30.966,74** (trinta mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

DA PUBLICAÇÃO: Caberá à contratante providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como, no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021.

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 17/06/2025.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral - Representante da CONTRATANTE.

Em 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 18/06/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703635** e o código CRC **71B3B07A**.